



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2023

PUBLICADO EM:	20 / 03 / 23
EDIÇÃO NÚMERO:	2392 - 2023
JORNAL:	Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA**
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno, com base no art. 273 da Lei 2347/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, nos termos do art. 273 da lei 2347/2011 do Processo Administrativo Disciplinar aberto pela portaria 109/2022, a partir do dia 11.03.2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 20 de março de 2023.


JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente